DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisiario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 038/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. MARCOS VINICIO DE MORAES PEDROSO."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. MARCOS VINICIO DE MORAES PEDROSO**, portador do **Rg: 27.268.926-9-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0109/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 03 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 039/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. JEAN CARLOS VALENTE."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. JEAN CARLOS VALENTE**, portador do **Rg: 27.557.425-8-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0110/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 03 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 040/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. CLAUDECIR BEGA."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. CLAUDECIR BEGA**, portador do **Rg: 10.546.761-3-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0111/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 03 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 041/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. GABRIEL FASSA BEGA."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. GABRIEL FASSA BEGA**, portador do **Rg: 35.294.672-6-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0112/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 042/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A SRA. ELISA PERPETUO CRISPIN."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a servidora pública municipal **Sra. ELISA PERPETUO CRISPIN**, portador do **Rg: 25.009.551-8-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0113/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 043/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A SRA. ALZIRA PAULA DE SOUZA BARBOSA."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a servidora pública municipal **Sra. ALZIRA PAULA DE SOUZA BARBOSA**, portadora do **Rg: 18.098.661-2-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0114/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 044/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. EDVAL DE JESUS DE SOUZA BREGUEDO."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. EDVAL DE JESUS DE SOUZA BREGHEDO**, portador do **Rg: 15.624.019-1-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0119/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 045/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. JEFFERSON LOBÃO FLORENTINO."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. JEFFERSON LOBÃO FLORENTINO**, portador do **Rg: 41.085.651-4-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0120/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 046/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. PAULO CESAR LEÃO FERNANDES."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. PAULO CESAR LEÃO FERNANDES**, portador do **Rg: 17.619.843-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0122/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 047/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A SRA. DÉBORA APARECIDA MATIAS."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a conselheira tutelar **Sra. DÉBORA APARECIDA MATIAS**, portadora do **Rg: 41.085.782-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0123/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

PORTARIA Nº 048/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. DANIEL CÉSAR PEROSSI."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. DANIEL CÉSAR PEROSSI**, portador do **Rg: 47.127.140-8-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0125/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 05 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 049/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL AO SR. GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA**, portador do **Rg: 32.135.390-0-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0126/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 05 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 050/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DETERMINA SUSPENSÃO CONTRATUAL MOTIVADA POR LICENÇA ELEITORAL A EMPRESA EVANDRO APARECIDO CABRAL-ME."

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DETERMINAR a SUSPENSÃO da execução dos Termos de Contrato nº 014/2024 e 015/2024 da empresa **EVANDRO APARECIDO CABRAL-ME** inscrita no CNPJ nº 45.540.920/0001-30, que tem por proprietário o **Sr. EVANDRO APARECIDO CABRAL**, portador do **Rg: 34.667.241-7-SSP/SP**, motivada por "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0124/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.
Elisiário, 05 de Julho de 2024.
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.
RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 083/2024, Inexigibilidade de licitação n° 003/2024, AUTORIZO a contratação da empresa SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.455.979/0001-22, estabelecida na Avenida Champagnat, nº 689, sala 504, Centro, no município de Vila Velha/ES, pelo valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA A CANTORA GOSPEL "LAURIETE" E BANDA, AFIM DE ABRILHANTAR NO DIA 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE NOSSO MUNICÍPIO. Elisiário, 05 de Julho de 2024. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 084/2024, Inexigibilidade de licitação n° 004/2024, AUTORIZO a contratação da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.984.692/0001-10, estabelecida na Rua Antonio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, no município de Campo Grande/MS, pelo valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA A DUPLA SERTANEJA "MUNHOZ & MARIANO", AFIM DE ABRILHANTAR NO DIA 08 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE NOSSO MUNICÍPIO. Elisiário, 05 de Julho de 2024. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 589a-4d71-be9b-ab52

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Elisiário (SP), Edição nº 303, ano VI, veiculado em 05 de julho de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ELISIARIO (CNPJ 65711723000144) em 05/07/2024 às 15:43:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/589a-4d71-be9b-ab52